

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº29

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÕES CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ERRATA

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº29



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

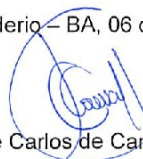
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 29/2019

JOSE CARLOS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica Municipal, torna publico a seguinte **ERRATA**:

Nas confrontações dos lados direito e esquerdo do artigo 2º, inciso II do decreto Municipal nº 29, publicado no Diário Oficial da prefeitura Edição nº 211, Ano 12, Data 07/10/2019, pagina nº 06, onde se lê: **DIREITA**: confronta com o lote 05 A numa metragem de 25,00 (vinte e cinco metros); Leia – se: **DIREITA**: confronta com o lote 06 A numa metragem de 25,00 (vinte e cinco metros); E onde se lê: **ESQUERDA**: confronta com o Lote 06, numa metragem de 25,00m (vinte e cinco metros); Leia - se: **ESQUERDA**: confronta com o Lote 05 A, numa metragem de 25,00m (vinte e cinco metros),

Prefeitura municipal de São Desidério – BA, 06 de Novembro de 2019.


Jose Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

Telefax: (77)3623.2145



São Desidério/BA, 16 de Setembro de 2019.

MEMORIAL DESCRITIVO
Desmembramento de Lote Urbano
Lote 05 Quadra 06 Loteamento Porto Rico.

SITUAÇÃO ATUAL:

Lote 05 da Quadra 06, Loteamento Porto Rico, com área total de 300,00 m², formado por um polígono regular de 04 lados com os seguintes limites e confrontações: FRENTE para Rua dos Pelicanos medindo 12,00 m, FUNDOS limitando-se com o lote 02 medindo 12,00 m LADO DIREITO limitando-se com o lote 06A medindo 25,00 m e LADO ESQUERDO limitando-se com os lotes 03 e 04 medindo 25,00 m perfazendo assim uma área total de 300,00 m².

SITUAÇÃO PRETENDIDA DESMEMBRAMENTO:

Lote 05A da Quadra 06, Loteamento Porto Rico, com área total de 150,00 m², formado por um polígono regular de 04 lados com os seguintes limites e confrontações: FRENTE para Rua dos Pelicanos medindo 6,00 m, FUNDOS limitando-se com o lote 02 medindo 6,00 m LADO DIREITO limitando-se com o lote 05B medindo 25,00 m e LADO ESQUERDO limitando-se com os lotes 03 e 04 medindo 25,00 m perfazendo assim uma área total de 150,00 m².

Lote 05B da Quadra 06, Loteamento Porto Rico, com área total de 150,00 m², formado por um polígono regular de 04 lados com os seguintes limites e confrontações: FRENTE para Rua dos Pelicanos medindo 6,00 m, FUNDOS limitando-se com o lote 02 medindo 6,00 m LADO DIREITO limitando-se com o lote 06A medindo 25,00 m e LADO ESQUERDO limitando-se com o lote 05A medindo 25,00 m perfazendo assim uma área total de 150,00 m².

QUADRO DO DESMEMBRAMENTO

Lotes a serem criados:

Lote 05A Quadra 06, Loteamento Porto Rico
Lote 05B Quadra 06, Loteamento Porto Rico

Área Total: 150,00 m²

Área Total: 150,00 m².

Área Total dos novos lotes: 300,00 m²

Obs.: Planta do Desmembramento em Anexo.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
NO VERSO



JOÃO LEONARDO MACHADO
CAU: A.59.611-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
APROVADO

EM _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
Ivanildo Chaves de Araújo Junior
Matrícula 7362
Engº Civil - CREA 050050617-9

Rua Rui Barbosa, nº780 – Conjunto Comercial RBA – Fone (77) 99789866
CEP 47.850.000 – Luis Eduardo Magalhães – Bahia
E-mail: jleonardo.arq@hotmail.com





PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

CLIENTE / OBRA: PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
REFERÊNCIA: DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

DATA: 23/10/2019
CORREÇÃO: ROBERTO

PROJETO DE ARQUITETURA
JOÃO LEONARDO MACHADO
arquitetos associados

Área Atual Terreno 05: 300,00 m²
Área Pretendida Terreno 05 A: 150,00 m²
Área Pretendida Terreno 05 B: 150,00 m²

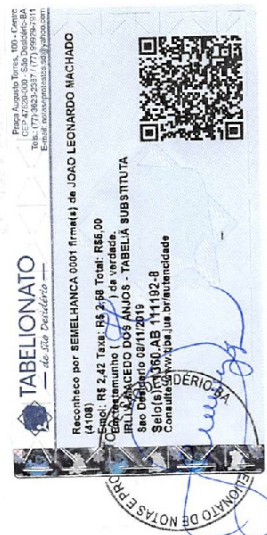
ENDEREÇO: Rua dos Pelicanos - Quadra 06 - Lote 05 - Loteamento Porto Rico

EM
APPROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESERêDO
Engrº Civil - CREA 06008617-9
Matrícula 7352
Maurício Chaves de Araújo Junior
Engº Civil - CREA 06008617-9

SELO DE REGISTRAÇÃO
Nº 123456789
MANTENDO-SE VÁLIDO
NÃO VÁLIDO

SITUAÇÃO ATUAL
SEMI ESCALA
RUA DOS PELICANOS 12,00
LOTE 06A 25,00
LOTE 05 12,00
LOTE 04 25,00
LOTE 03 12,00
LOTE 02 12,00

SITUAÇÃO PRETENDIDA DESMEMBRAMENTO
SEMI ESCALA
RUA DOS PELICANOS 6,00
LOTE 06A 25,00
LOTE 05A 6,00
LOTE 04 25,00
LOTE 03 6,00
LOTE 02 6,00
LOTE 05B 25,00
LOTE 06B 25,00
LOTE 05A 25,00
LOTE 06A 25,00
LOTE 05B 25,00
LOTE 06B 25,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

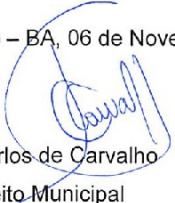
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2019

JOSE CARLOS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica Municipal, torna publico a seguinte **ERRATA**:

Na confrontação do lado direito do artigo 2º, inciso II do decreto Municipal nº 31, publicado no Diário Oficial da prefeitura Edição nº 211, Ano 12, Data 07/10/2019, pagina nº 14, onde se lê: **DIREITA**: confronta com o lote 06 numa metragem de 25,00 (vinte e cinco metros); Leia – se: **DIREITA**: confronta com o lote 06A numa metragem de 25,00 (vinte e cinco metros);

Prefeitura municipal de São Desidério – BA, 06 de Novembro de 2019.


Jose Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

Telefax: (77)3623.2145



São Desidério/BA, 16 de Setembro de 2019.

MEMORIAL DESCRITIVO
Desmembramento de Lote Urbano
Lote 05 Quadra 07 Loteamento Porto Rico.

SITUAÇÃO ATUAL:

Lote 05 da Quadra 07, Loteamento Porto Rico, com área total de 300,00 m², formado por um polígono regular de 04 lados com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE** para Rua dos Rouxinóis medindo 12,00 m, **FUNDOS** limitando-se com o lote 02 medindo 12,00 m **LADO DIREITO** limitando-se com o lote 06A medindo 25,00 m e **LADO ESQUERDO** limitando-se com os lotes 03 e 04 medindo 25,00 m perfazendo assim uma área total de 300,00 m².

SITUAÇÃO PRETENDIDA DESMEMBRAMENTO:

Lote 05A da Quadra 07, Loteamento Porto Rico, com área total de 150,00 m², formado por um polígono regular de 04 lados com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE** para Rua dos Rouxinóis medindo 6,00 m, **FUNDOS** limitando-se com o lote 02 medindo 6,00 m **LADO DIREITO** limitando-se com o lote 05B medindo 25,00 m e **LADO ESQUERDO** limitando-se com os lotes 03 e 04 medindo 25,00 m perfazendo assim uma área total de 150,00 m².

Lote 05B da Quadra 07, Loteamento Porto Rico, com área total de 150,00 m², formado por um polígono regular de 04 lados com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE** para Rua dos Rouxinóis medindo 6,00 m, **FUNDOS** limitando-se com o lote 02 medindo 6,00 m **LADO DIREITO** limitando-se com o lote 06A medindo 25,00 m e **LADO ESQUERDO** limitando-se com o lote 05A medindo 25,00 m perfazendo assim uma área total de 150,00 m².

QUADRO DO DESMEMBRAMENTO

Lotes a serem criados:

Lote 05A Quadra 07, Loteamento Porto Rico
Lote 05B Quadra 07, Loteamento Porto Rico

Área Total: 150,00 m²

Área Total: 150,00 m²

Área Total dos novos lotes: 300,00 m²

Obs.: Planta do Desmembramento em Anexo.



JOÃO LEONARDO MACHADO
CAU: A.59.611-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
APROVADO

EM 26 / 09 / 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
Ivanildo Chaves de Araújo Junior
Matrícula 7352
Engº Civil - CREA 050058617-9

Rua Rui Barbosa, nº 780 – Conjunto Comercial RBA – Fone (77) 99789866
CEP 47.850.000 – Luis Eduardo Magalhães – Bahia
E-mail: jleonardo.arq@hotmail.com



		PROJETO DE DESMEMBRAMENTO SITUAÇÃO PRETENDIDA DESMEMBRAMENTO SEM ESCALA SITUAÇÃO ATUAL SEM ESCALA	
LOTE 02 6.00 LOTE 05A 25.00 LOTE 05B 25.00 LOTE 06A 25.00		LOTE 02 6.00 LOTE 05A 25.00 LOTE 05B 25.00 LOTE 06A 25.00	
LOTE 02 12.00 LOTE 05 25.00 LOTE 06A 25.00		LOTE 02 6.00 LOTE 05A 25.00 LOTE 05B 25.00 LOTE 06A 25.00	
RUA DOS ROUXINÓIS RUA DOS ROUXINÓIS RUA DOS ROUXINÓIS		RUA DOS ROUXINÓIS RUA DOS ROUXINÓIS RUA DOS ROUXINÓIS	
SELO DE FISCALIZAÇÃO APPROVADO M. 26/05/19 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO Franildo Chaves de Araújo Junior Matrícula 7362 Engº Civil - CREA 050050817-9		SELO DE FISCALIZAÇÃO APPROVADO M. 26/05/19 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO Franildo Chaves de Araújo Junior Matrícula 7362 Engº Civil - CREA 050050817-9	
ENDEREÇO: Rua dos Rouxinóis - Quadra 07 - Lote 05 - Loteamento Porto Rico Área Atual Terreno 05: 300.00 m² Área Pretendida Terreno 05 A: 150.00 m² Área Pretendida Terreno 05 B: 150.00 m²		ENDEREÇO: Rua dos Rouxinóis - Quadra 07 - Lote 05 - Loteamento Porto Rico Área Atual Terreno 05: 300.00 m² Área Pretendida Terreno 05 A: 150.00 m² Área Pretendida Terreno 05 B: 150.00 m²	





RESOLUÇÃO

RESOLUÇÕES CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Conselho Municipal de Saúde

Resolução 70/2019

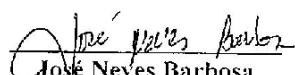
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua **13ª Reunião extraordinária, realizada no dia 15 de julho de 2019**, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 06/97 de 03 de outubro de 1997 e alterações na Lei 009 de 30 de Novembro de 2008.

RESOLVE:

- Aprova a Ata da 13ª Reunião extraordinária, realizada no dia 15 de julho de 2019 que dar posse ao colegiado para o biênio 2019/2021 e elege sua diretoria.


Adrianno José de Oliveira A. do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 070/2019, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto nº 040 de 06 de dezembro de 2010.


José Neves Barbosa
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Conselho Municipal de Saúde

Resolução 71/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua **14ª Reunião extraordinária, realizada no dia 23 de Agosto de 2019**, no uso de competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 06/97 de 03 de outubro de 1997 e alterações na Lei 09 de 30 de Novembro de 2008.

RESOLVE:

- Aprovar a Ata da 14ª Reunião extraordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2019.

Adriano José de Oliveira A. do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 071/2019, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto nº 040 de 06 de dezembro de 2010.

José Neves Barbosa
Secretária Municipal de Saúde